



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 198 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013**

**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE *ad referendum*:**

I – Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – DOUTORADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL – Área de concentração: Ciência Ambiental e Tecnologia Ambiental, a ser oferecido pela Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia/UFGD;

II - O Curso terá a carga horária de 720 (setecentos e vinte) horas, 48 (quarenta e oito) créditos e 10 (dez) vagas.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Marlene', written over the printed name.

**Prof<sup>a</sup>. Marlene Estevão Marchetti**